



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 11/2025

**N.º do Processo:**

112774/2025

**DFD n.º:**

11/2025

**Exercício:**

2025

**Data:**

13/08/2025

### DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, refere-se Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de **01 (um) COMPUTADOR DEKTOP COM OS REQUISITOS MÍNIMOS:**

- Processador c/ cooler IGUAL ou SIMILAR ao Intel i3 10ª geração ou de melhor qualidade.
- Placa Mãe com suporte para com as características do processador citado acima e sistema operacional Windows 10 Pro OEM, devendo conter no mínimo: áudio on board, placa de rede 10/100/1000 MB/s; Slots de expansão 3.0; Vídeo on board; 6 Portas USB "3.0 ou superior. 2 portas frontais e 4 traseiras sendo no mínimo 01 (uma) porta, "3.2", entrada RJ-45, entrada e saída de áudio, entrada USB.
- SSD de 256gb ou superior.
- 8gb de MEMORIA RAM DDR, que seja compatível com o processador e a placa mãe, visando não perder a qualidade e velocidade do computador;
- Gabinete Torre ou Mini Torre Preto;
- Fonte de energia 127 ou bivolt; que suporte a placa mãe e processador, com alimentação para SSD.
- Sistema operacional Windows 10 Pro com licença OEM ou superior.
- Teclado e Mouse USB.

### OBSERVAÇÕES:

- Endereço de entrega será na Rua São Vicente de Paula,131- Centro- Araucária- PR, **caso haja valor de entrega, o mesmo deverá estar incluso no valor do item;**
- O equipamento deverá ser **entregue pronto para uso, dentro do prazo de 07 (sete) dias corridos;**
- **Garantia mínima de 12 (doze) meses.**
- **Equipamento Novo.**





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

**Órgão:** FPMA

**Departamento/Unidade:** Compras

**Setor Requisitante:** Administrativo

**Resp.:** Debora Isabel da Silva **Matrícula:** 018

**Informações Adicionais:** e-mail: [administrativo@fpma.com.br](mailto:administrativo@fpma.com.br)

**Telefone:** 3642-4075

**Justifico que a elaboração desse documento foi realizada em caráter excepcional, pela servidora Debora Isabel da Silva, tendo em vista a urgência da demanda e a necessidade de aquisição do objeto. Ressalta-se que o servidor responsável, Rodrigo Alexandre Rodrigues, se encontra em período de férias, o que impossibilitou sua atuação no presente momento.**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada para aquisição de um computador desktop, para atender as necessidades administrativas do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. A realização de uma nova contratação para fornecimento desse materiais se faz necessária em razão do aumento no quadro de funcionários do FPMA e a falta de equipamento para suprir essa demanda. Considerando que o tipo de material é amplamente utilizado no dia a dia dos setores e departamentos do fundo, e essencial para o funcionamento do serviço público a aquisição do material permitirá a garantia de uma melhor organização, rapidez na demanda de trabalho, produção das documentações necessárias e que se torne um ambiente adequado para a execução das tarefas diárias. A ausência desse material, poderá prejudicar o atendimento dos servidores, funcionários, ocasionando prejuízos no funcionamento dessa unidade. Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e sustentabilidade.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**2.1** Os bens a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

**2.2** A presente contratação visa atender a demanda dos órgãos participantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2.3** A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade da contratação.

**2.4** A contratada deve prever todo o serviço logístico e tecnológico necessários para entrega do serviço completo na data definida pelo FPM.

As descrições dos serviços prestados e do funcionamento, estão estabelecidos no termo de referência.

**2.5** Os fornecedores deverão apresentar a relação dos valores unitários e totais para cada um dos itens, conforme anexo do Termo de Referência disponibilizado pela Administração, cujos valores irão reger a contratação durante toda a vigência contratual.

**2.6** O prazo para pagamento da nota fiscal será realizado pós entrega dos serviços, conforme especificidades constantes no Termo de Referência.

### 3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

| Item | Código | Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário | Quant. | Total        |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------------|
| 1    | 238342 | <b>COMPUTADOR DEKTOP COM OS REQUISITOS MÍNIMOS:</b><br>-Processador c/ cooler IGUAL ou SIMILAR ao Intel i3 10ª geração ou de melhor qualidade.<br>-Placa Mãe com suporte para com as características do processador citado acima e sistema operacional Windows 10 Pro OEM, devendo conter no mínimo: áudio on board, placa de rede 10/100/1000 MB/s; Slots de expansão 3.0; Vídeo on board; 6 Portas | R\$ 3.825,00   | 1      | R\$ 3.825,00 |





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>USB 3.0 ou superior. 2 portas frontais e 4 traseiras sendo no mínimo 01 (uma) porta, “3.2”, entrada RJ-45, entrada e saída de áudio, entrada USB.</p> <p>-SSD de 256gb ou superior.</p> <p>-8gb de MEMORIA RAM DDR, que seja compatível com o processador e a placa mãe, visando não perder a qualidade e velocidade do computador;</p> <p>-Gabinete Torre ou Mini Torre Preto;</p> <p>-Fonte de energia 127 ou bivolt; que suporte a placa mãe e processador, com alimentação para SSD.</p> <p>-Sistema operacional Windows 10 Pro com licença OEM ou superior</p> <p>-Teclado e Mouse USB.</p> |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

## 2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da referida contratação é de **R\$ 3.825,00 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** conforme custos unitários anexo. Com a finalidade de respaldar o processo de contratação para a contratação dos serviços, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, segue a descrição da metodologia utilizada: Foi realizada pesquisa com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação do item, encaminhada através de e-mail, contato por telefone e consulta em sítios eletrônicos. Posteriormente foi feito a média de valores de todas as empresas que enviaram os orçamentos.

## 3 LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de solicitação de cotação diretamente com fornecedores, por e-mail, contato telefônico e sítios eletrônicos.

A tabela abaixo, demonstra os dados da pesquisa:





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

| Nº | Nome<br>Empresa | Forma<br>de contato | Valor<br>total |
|----|-----------------|---------------------|----------------|
| 01 | MICROGEM        | e-mail/WhatsApp     | R\$ 1.965,76   |
| 02 | UPGRADE         | e-mail/WhatsApp     | R\$ 2.931,00   |
| 03 | 24 INFO         | e-mail/WhatsApp     | R\$ 2.517,00   |
| 04 | DATA BASE       | e-mail/WhatsApp     | R\$ 3.269,00   |
| 05 | ESPAÇO INFO     | e-mail/WhatsApp     | R\$ 2.307,88   |

| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |      |                 |              |                |              |                |              |                |              |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------|-----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |      | VALORES         |              |                |              |                |              |                |              |                |              |
| ITEM                                                                                                                                        | ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND DE MEDIDA | QTDE | ESPAÇO INFO     |              | DATA BASE      |              | 24 INFO        |              | UPGRADE        |              | MICROGEM       |              |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |      | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| 1                                                                                                                                           | COMPUTADOR DEKTOP COM OS REQUISITOS MÍNIMOS:<br>-Processador c/ cooler IGUAL ou SIMILAR ao Intel i3 10ª geração ou de melhor qualidade.<br>-Placa Mãe com suporte para com as características do processador citado acima e sistema operacional Windows 10 Pro OEM, devendo conter no mínimo: áudio on board, placa de rede 10/100/1000 MB/s; Slots de expansão 3.0; Vídeo on board; 6 Portas USB "3.0 ou superior, 2 portas frontais e 4 traseiras sendo no mínimo 01 (uma) porta, "3.2", entrada RJ-45, entrada e saída de áudio, entrada USB.<br>-SSD de 256gb ou superior.<br>-8gb de MEMORIA RAM DDR, que seja compatível com o processador e a placa mãe, visando não perder a qualidade e velocidade do computador;<br>-Gabinete Torre ou Mini Torre Preto;<br>-Fonte de energia 127 ou bivolt; que suporte a placa mãe e processador, com alimentação para SSD.<br>-Sistema operacional Windows 10 Pro com licença OEM ou superior<br>-Teclado e Mouse USB. | Unidade       | 1    | R\$ 2.307,88    | R\$ 2.307,88 | R\$ 3.269,00   | R\$ 3.269,00 | R\$ 2.517,00   | R\$ 2.517,00 | R\$ 2.931,00   | R\$ 2.931,00 | R\$ 1.965,76   | R\$ 1.965,76 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |      | VALOR FINAL     |              | VALOR FINAL    |              | VALOR FINAL    |              | VALOR FINAL    |              | VALOR FINAL    |              |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |      | R\$ 2.307,88    |              | R\$ 3.269,00   |              | R\$ 2.517,00   |              | R\$ 2.931,00   |              | R\$ 1.965,76   |              |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |      | VENCEDOR ITEM 1 |              |                |              |                |              |                |              |                |              |
| EMPRESA MICROGEM FOI A VENCEDORA DO ITEM 1, SENDO QUE POSSUI TODAS AS CERTIDÕES VIGENTES E O MELHOR PREÇO COTADO DENTRE AS DEMAIS EMPRESAS. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |      |                 |              |                |              |                |              |                |              |                |              |

**\*Documento em anexo ao processo para melhor visualização.**

#### 4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de um computador desktop considerando que o tipo de equipamento é necessário para atender as demandas do setor administrativo, garantindo suporte às atividades operacionais, como gestão de documentos, controle





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

financeiro, processamento de informações, aposentadorias, atendimento aos pensionistas e aposentados e integração com sistemas corporativos. A solução deve proporcionar eficiência, segurança e suporte adequado às necessidades da instituição. O fornecimento de equipamentos adequados é ideal para realizar as atividades administrativas, com agilidade, reduzindo gargalos operacionais e promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e tecnológico.

## **5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO**

Não se aplica.

## **6 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre o Fundo de Previdência Municipal de Araucária e o fornecedor

## **7 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição e o uso de computadores desktops podem gerar impactos ambientais em diferentes etapas do ciclo de vida do equipamento.

A fabricação de computadores demanda a extração de materiais como metais preciosos (ouro, prata e platina), cobre, alumínio, plástico e terras raras, que podem causar degradação ambiental, desmatamento e poluição.

Optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados e mineração responsável.

O uso diário dos equipamentos contribui para o consumo de energia elétrica, impactando indiretamente a emissão de gases de efeito estufa (GEE), especialmente em locais onde a energia é gerada a partir de fontes não-renováveis.

Priorizar equipamentos com certificação de eficiência energética, como Energy Star, que consomem menos energia.

O descarte inadequado de computadores antigos contribui para o aumento de resíduos





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

eletrônicos, que podem liberar substâncias tóxicas como chumbo, mercúrio e cádmio no solo e na água.

A obsolescência programada e a rápida evolução tecnológica levam ao descarte prematuro, aumentando a geração de resíduos eletrônicos.

Escolher equipamentos modulares, com possibilidade de upgrades, e priorizar empresas que ofereçam suporte técnico para prolongar a vida útil dos dispositivos.

A aquisição de computadores deve considerar os impactos ambientais em todas as etapas, desde a produção até o descarte. Adotar práticas sustentáveis e realizar a escolha consciente dos fornecedores e equipamentos contribui para minimizar os danos ao meio ambiente. Além disso, educar os usuários sobre o uso eficiente e o descarte responsável é essencial para reduzir os impactos a longo prazo.

## **8 MAPEAMENTO DOS RISCOS**

Anexo ao processo.

## **9 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

*A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual 2025 –PCA.*

## **10 JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE**

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, a equipe de planejamento considera que é necessário que a contratação seja realizada por meio de dispensa de compra direta, considerando que a contratação é única e exclusiva.

Baseado na inviabilidade de competição, seguindo o ordenamento jurídico da Lei 14.133, art. 75º, que nos dá o entendimento de que inexigível a licitação quando inviável a competição, em casos especiais, além de praticar a economia e eficiência





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

visto que comparado com as demais empresas no levantamento de mercado demonstrado dentro desse Estudo Técnico, com tabelas e orçamentos atualizados e probatórios, e com documentações de pesquisas de preço no Considerando assim, a equipe de planejamento desse processo, que ao final subscreve o presente estudo técnico preliminar, nos termos do parágrafo 1º e inciso XII do artigo 18 da Lei 14.133/2021 **declara VIÁVEL e NECESSÁRIA** essa contratação por meio de **DISPENSA DE COMPRA DIRETA.**

13 de agosto de 2025

**DEBORA ISABEL DA SILVA**  
**Equipe de Planejamento do**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária.**

**SIMERI DE FATIMA RIBAS CALISTO**  
**Presidente do Conselho Administrativo do**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária.**

